



GOVERNO DO  
**ESPIRITO  
SANTO**  
CRESCER É COM A GENTE

CONSELHO DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO – CONSEA/ES  
Instituído através do Decreto nº 1141-S, de 29 de maio de 2003 e fortalecido pela LEI nº 699/2011.

## CONVOCATÓRIA

### 84ª Sessão Plenária

O Presidente do Conselho Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional do Estado do Espírito Santo CONSEA /ES, **CONVOCA** os membros conselheiros titulares e suplentes, para a 84ª Sessão Plenária, a realizar-se no dia **14 de Julho de 2014, das 14h00min às 17h00min**, na Sala de Reunião I da Casa dos Conselhos, situada na Av. Marechal Mascarenhas de Moraes Nº. 2796 – Jesus de Nazareth, Vitória - ES.

**EXPEDIENTE:** Aprovação das Atas Extraordinárias 83ª referente à Plenária Ordinária respectivamente, considerando possíveis destaques.

#### ORDEM DO DIA:

- 1- Adequação do calendário dos eventos do CONSEA-ES e CAISAN-ES.
- 2- Recursos para a realização do Encontro de Povos e Comunidades Tradicionais e Seminário PNAE.
- 3- Monitoramento de possíveis violações do Direito Humano a Alimentação Adequada nos abrigos: casos da casa lar de Manguinhos e Bicanga.

3.1. Apresentação do relatório preliminar da CP4 sobre as visitas técnicas nas instituições já visitadas.

3.2. – Intervenção do (a) representante: Diretor do IGES

3.3 – Intervenção da representante da SEADH: Glicéria de Souza Mendes

3.3. – Intervenção da Presidência do IASES

3.4. – Debate

3.5. – Encaminhamentos

#### 4 – Informes



Pedro Makumbundu Kitoko  
Presidente do CONSEA/ES

#### ATENÇÃO CONSELHEIROS (AS),

Conforme compromisso assumido na reunião ordinária de 31/05/07, pedimos que todos sejam pontuais, para que possamos obter quorum e iniciar a reunião conforme prevê o Regimento Interno no seu Art.10- § 1º: O quorum mínimo para instalação das reuniões ordinárias e extraordinárias, na primeira chamada, após 15 minutos da hora marcada para o início da reunião, será de maioria simples de seus membros titulares ou respectivos suplentes. Não sendo constatado quorum, será realizada a segunda chamada 30 minutos após a hora marcada para o início, sendo que o quorum será de 1/3 de seus membros titulares ou respectivos suplentes.

Caso esteja impossibilitado de participar, favor enviar justificativa com antecedência por escrito, no FAX: 3224-6591, acionar o seu suplente.



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E DIREITO HUMANO – SEASTDH.  
CONSELHO DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO – CONSEA/ES  
(Instituído pelo Decreto nº 1141-S, de 29/05/2003).

1 ATA DA 84ª SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CONSELHO DE SEGURANÇA  
2 ALIMENTAR E NUTRICIONAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO-CONSEA-ES.  
3 Aos 14 dias do mês de Julho do ano de dois mil e quatorze, às 14:00, reuniram-se  
4 na Sala de Reunião I do Conselho os seguintes conselheiros a) representantes  
5 governamentais: Almira Cola – Titular / SETOP; Decimar Schultz – Titular / SEAG;  
6 Francisco Diomar Forza – Suplente / SEDURB; Marco Antônio Grillo – Suplente /  
7 SETUR; Marildes Gomes da Silva – Suplente/ SEADH; Paula Cristina Rocha da  
8 Silva Viana – Titular/ SEADH; Vicente de Paulo Costa Pereira – Titular / IJSN; b)  
9 representantes da sociedade civil: Alcemi Almeida de Barros – Titular/GESAN;  
10 Antonia Maria de Mori Cezario – Titular / SINDINUTRI/ES; Daniela Meirelles Dias de  
11 Carvalho – Suplente/FASE-ES; Laydiane Silote Barbosa – Titular / ANEES; Marcelo  
12 Eliseu Sipioni – Titular / UVV; Maria Geralda do Carmo Lima – Titular/  
13 CONSERMAES; Maria Luiza Aparecida Gomes Barbosa – Titular/ PC-ES; Marília de  
14 Oliveira Boynard – Suplente/ PC-ES; Pedro Makumbundu Kitoko – Titular/ACELES;  
15 Vanilza da Penha Muller de Paula – Titular / SESC; c) Representante da CAISAN-  
16 ES: Marilene Rodrigues Cristo; d) Convidados e observadores: Clerismar Lyrio –  
17 PSE/SEADH; Giceli Martinelli – CACC/MPES; Gilmar Ferreira de Oliveira –  
18 CEDH/ES; Helena Marfisa Ventorin – IASES; Luciana S. Ramos – CEDIMES; Luiz  
19 Antônio de Souza Silva – MCES/Serra; Maria da Penha Gomes de Sousa –  
20 GPDH/SEADH; Maria das Graças Ferreira – IASES; Maria do Socorro G. Carvalho –  
21 Convidada da Subsecretária de Assistência Social SEADH; Marília de Fátima Lima  
22 de Valinotti – Subsecretária de Assistência Social/SEADH; d) Sendo justificada a  
23 ausência dos seguintes (as) conselheiros (as): Carolina Iris Cardoso Rocha Passos  
24 – Titular/ CRN4; Fábio Rosa Lucas – Titular / MPA; Juliani Nunes Campos – Titular /  
25 SEP; Marcela Lorenção – Titular/SERDEL; Marcus de Freitas Ferreira –  
26 Titular/CRMVES; Maria Meneguelli Tanure – Titular / SEDU; Sâmela Ferreira da  
27 Silva – Suplente / GESAN; **Ordem do Dia: 1** – Adequação do calendário dos  
28 eventos do CONSEA-ES e CAISAN-ES e Recursos para a realização do Encontro  
29 de Povos e Comunidades Tradicionais e Seminário PNAE; **2** – Adiamento do debate  
30 sobre Sistema Penitenciário e inclusão do monitoramento da situação alimentar e





GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E DIREITO HUMANO – SEASTDH.  
CONSELHO DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO – CONSEA/ES  
(Instituído pelo Decreto nº 1141-S, de 29/05/2003).

31 nutricional nas instituições de longa permanência na agenda da CP4; 3 -  
32 Apresentação do relatório de Monitoramento de possíveis violações do Direito  
33 Humano à alimentação Adequada nos abrigos: Casos da casa lar de Manguinhos e  
34 Bicanga vinculado a UNAED; 3.1- Apresentação do relatório preliminar da CP4 sobre  
35 as visitas técnicas nas instituições já visitadas; 3.2 - Debate; 3.3 -  
36 Encaminhamentos; **Informes.** O Presidente fez uma introdução, salientando a  
37 quantidade e tipo de denúncias que o Conselho vem recebendo. Em seguida ele  
38 informou sobre a reunião com a Secretária Nilda Lúcia Sartório, ocorrida no dia 22  
39 de maio de 2014. Nesta reunião foi tratado diferentes assuntos, destacando-se a  
40 situação dos CRAS Quilombolas de São Mateus e Conceição da Barra, a proposta  
41 de alteração e regulamentação da Lei Complementar nº 609/2011 assim como, a  
42 proposta de adequação das atribuições da Gerencia de Segurança Alimentar e  
43 Nutricional da SEADH. Tratou-se também do processo de ressarcimento do  
44 conselheiro Alcemi Almeida de Barros. O Presidente informou também que foi feito a  
45 solicitação de autorização para que o CONSEA-ES e a CAISAN-ES compartilhem o  
46 mesmo espaço na Casa dos Conselhos/SEADH juntamente com o Grupo de Estudo  
47 em Segurança Alimentar e Nutricional "Prof. Pedro Kitoko"/GESAN. Aproveitou para  
48 esclarecer que a importância do GESAN em compartilhar este espaço físico para  
49 facilitar a atuação do Grupo, que tem apoiado voluntariamente o CONSEA-ES nas  
50 suas atividades, principalmente no que se refere a formação de conselheiros e  
51 gestores no município. A Secretária Nilda Sartório autorizou que as duas instâncias  
52 do Sistema de Segurança Alimentar e Nutricional/SISAN e o GESAN dividam o  
53 mesmo espaço junto com o Colegiado de Gestores Municipais da Assistência Social  
54 do Espírito Santo/COGEMASES. Finalizando este informe falou que alguns dias  
55 depois da reunião a Secretária já tinha comunicado a Coordenadora da Casa dos  
56 Conselhos/SEADH, Simone Pereira de Assis Wasem a decisão tomada. Em seguida  
57 À convidada Clerismar Lyrio da Gerência da Proteção social Especial, pediu a  
58 palavra, sugerindo a inversão da ordem do dia iniciando pelo terceiro ponto de pauta  
59 devido a um compromisso anteriormente assumido precisaria sair mais cedo. Desta  
60 forma a pauta aprovada com as seguintes alterações: **Segue: Primeiro ponto de**

2



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E DIREITO HUMANO – SEASTDH.  
CONSELHO DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO – CONSEA/ES  
(Instituído pelo Decreto nº 1141-S, de 29/05/2003).

61 **pauta: 1.** Monitoramento de possíveis violações do Direito Humano à alimentação  
62 Adequada nos abrigos: Casos das casas lares de Manguinhos e Bicanga: 1.1-  
63 Apresentação do relatório preliminar da CP4 sobre as visitas técnicas nas  
64 instituições já visitadas. Destaca que o CONSEA/ES possui a Comissão Permanente  
65 4 / CP4 a qual trata a temática: “Promoção e proteção do Direito Humano à  
66 Alimentação Adequada”. Estando esta última na incumbência de trabalhar as  
67 denúncias recebidas pelo Conselho de modo geral. A Coordenadora Maria Luiza  
68 Gomes Barbosa apresenta os nomes das conselheiras integrantes da referida  
69 Comissão, sendo: a) Carolina Iris Cardoso Rocha Passos; Marcela Lorenção; b)  
70 Rosa Maria Nascimento Miranda; c) Vanilza da Penha Muller de Paula; A mesma  
71 justificou a ausência das conselheiras: Carolina Iris Cardoso Rocha Passos e  
72 Marcela Lorenção. Em seguida fez a leitura do Relatório elaborado com o objetivo  
73 de averiguar as situações de violações de Direito Humano à Alimentação Adequada  
74 nas Casas Lares de Manguinhos e Bicanga, na Serra, relatadas na Ata da Segunda  
75 Reunião da UNAED-OAB/ES, recebida pelo CONSEA-ES. Cabe destacar que os  
76 utentes das Casas Lares, são portadores de transtornos físicos e/ou mentais  
77 provenientes da Unidade de Atendimento ao Deficiente (UNAED), com faixa etária  
78 de até 30 anos de idade. O relatório aponta que as condições estruturais das casas  
79 visitadas são boas. As mesmas possuem um corpo técnico composto por  
80 Coordenador, cuidadores, funcionários para limpeza e lavanderia, psicólogo,  
81 assistente social, fisioterapeuta, psicólogo, técnica de enfermagem, e educador  
82 físico. O relatório considera que as casas não possuem em seu quadro técnico uma  
83 equipe de saúde mínima completa para atendimento dos domiciliares, com ausência  
84 de médico, enfermeiro e nutricionista. Percebendo-se também que a assistência à  
85 saúde dos utentes não é acompanhada com frequência, uma vez que o atendimento  
86 na rede é insuficiente. Em relação à alimentação a Comissão observou falta de  
87 salada no cardápio e, a alimentação é transportada. Na opinião da Comissão os  
88 utentes necessitam de uma atenção nutricional diferenciada. O profissional  
89 nutricionista responsável pelo cardápio é um voluntário. Entretanto, os membros da  
90 Comissão não notaram a presença deste profissional. (Anexo). 1.2- Debate. Com

3



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E DIREITO HUMANO – SEASTDH.  
CONSELHO DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO – CONSEA/ES  
(Instituído pelo Decreto nº 1141-S, de 29/05/2003).

91 base no relatório lido, (1.2.1) a Gerente da Proteção social Especial, informa que o  
92 processo de transição das referidas casas estão em transição para a Secretaria de  
93 Assistência Social e Direitos Humanos/SEADH, entretanto, o termo de referência  
94 está sendo elaborado. Pontua quanto a narrativa de que, existe a contrapartida  
95 quanto a competência da saúde referente ao tema. E, destaca a importância de se  
96 ter uma apropriação das diferenças entre residência terapêutica e residência  
97 inclusiva. (1.2.2) A Convidada Maria das Graças Ferreira relatou que assumiu a  
98 Gerência do Instituto de Atendimento Socioeducativo do Estado/IASES desta forma  
99 respondendo pela descentralização do serviço realizado pelo instituto. A mesma  
100 pontuou o atendimento de 58 crianças e alguns adultos pelo IASES e falou sobre a  
101 Comissão de monitoramento dos termos elaborados, entretanto, a comissão foi  
102 decomposta devido a mudança de gestão. Quanto aos contratos, foi feito um termo  
103 aditivo podendo este tornar-se emergencial. No que se refere a situação  
104 apresentada pela Comissão a mesma foi contornada, contudo, pediu para solicitar  
105 ao IASES esclarecimentos e salientou a importância da colaboração do  
106 CONSEA/ES quanto as fiscalizações. (1.2.3) A Assessora do IASES, Helena Marfisa  
107 Ventorin, frisa a importância de se ter um quadro multiprofissional para atender as  
108 demandas das Casas Lares, inclusive relatou o estudo que está sendo feito com o  
109 intuito de se ter nutricionistas nessas casas locais. (1.2.4 – Debate Geral) A  
110 conselheira Laydiane Silote Barbosa ressaltou a intersetorialidade na implementação  
111 das ações é um desafio nas políticas públicas. A Subsecretária de Assistência Social  
112 e Direitos Humanos, Marília de Fátima Lima Valinotti destacou que a configuração  
113 do Sistema Único de Saúde vem sendo desenvolvido a muito tempo. Os termos de  
114 referências estão sendo elaborados e a gestão estadual está avançando. Este fato  
115 permite no âmbito do SUS e do SUAS entender melhor as demandas. Nesta  
116 perspectiva a atuação dos conselhos como CONSEA/ES é importante. O promotor  
117 de Justiça, Dr. Luiz Antônio de Souza Silva do Município de Serra chamou atenção  
118 sobre a necessidade de escrever os relatos apresentados pela Conselheira  
119 Laydiane Silote Barbosa e parabenizou a colocação da mesma quanto a  
120 intersetorialidade entre a SEADH, SEJUS, IASES e demais órgãos do Governo

4



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E DIREITO HUMANO – SEASTDH.**  
**CONSELHO DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO – CONSEA/ES**  
(Instituído pelo Decreto nº 1141-S, de 29/05/2003).

121 envolvidos nesta questão uma vez que fazem parte da mesma estrutura  
122 administrativa. Saliu ainda o interesse do Ministério público nestas questões  
123 como um todo e, solicita a ata e os documentos formais apresentados em Plenária  
124 assim como um posicionamento por parte do Estado à esta temática apresentada.  
125 Em seguida, o Presidente do CONSEA/ES, convidou a Gerente da Proteção social  
126 Especial, Sr<sup>a</sup>. Clerismar Lyrio a participar das reuniões da Comissão em questão,  
127 entretanto a mesma relatou dificuldade de participação por falta de tempo mas se  
128 colocou a disposição para colaborar na medida do possível e pontua a importância  
129 de apropriação dos que é residência terapêutica e residência inclusiva. O Presidente  
130 do Conselho Estadual de Direitos Humanos, Gilmar Ferreira de Oliveira, demonstrou  
131 sua preocupação com as condições de tratamento dos internos, pois estes se  
132 assemelham ao público do sistema prisional, sendo outro fator agravante, os relatos  
133 apresentados em relatório pois os mesmos podem gerar ações civis e um inquérito  
134 devido a morte relatada. O Conselheiro Alcemi Almeida de Barros parabenizou o  
135 IASES e o CONSEA/ES pelas colocações e caracterizou o momento como  
136 importante devido a atuação dos mesmos e, salientou a importância de apropriação  
137 referente a residência terapêutica e residência inclusiva, entretanto, não muda o foco  
138 do debate. A Conselheira Almira Cola destacou a importância da responsabilidade  
139 fiscal, devendo o contrante observar o processo. A mesma se colocou a disposição  
140 para auxiliar a Comissão Permanente no que se fizer necessário com relação as  
141 visitas in loco e análise dos termos e contratos como forma de apoiar nos trabalhos  
142 desenvolvidos. Em seguida, o Presidente considerou as questões apresentadas  
143 como sendo crimes e agravantes. Destacou a visão de muitos gestores que  
144 consideram o CONSEA-ES como agressivo, contudo, diante do exposto informa que  
145 o Conselho continuará atuando da mesma forma, devido a gravidade da situação  
146 sendo esta inadmissível. Ao finalizar sua fala, colocou o Conselho a disposição do  
147 Estado e mostrou satisfação com a participação do IASES e, convidou o Promotor  
148 de Justiça a assessorar a Comissão Permanente 4 (promoção e proteção do direito  
149 humano à alimentação adequada). O Promotor agradece o convite e relata a  
150 impossibilidade de participação na referida Comissão uma vez que o Ministério

5



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E DIREITO HUMANO – SEASTDH.  
CONSELHO DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO – CONSEA/ES  
(Instituído pelo Decreto nº 1141-S, de 29/05/2003).

151 Público não pode prestar assessoria, entretanto se coloca a disposição à participar  
152 das reuniões do Conselho quando possível e, sugere que a documentação formal  
153 apresentada em plenária seja encaminhada ao ministério público a fim de ser  
154 analisado juntamente com a ata de reunião e, demais documentos. O Presidente do  
155 CONSEA/ES convida os presentes a participarem da 85ª Sessão Plenária Ordinária  
156 dedicada ao tema: “Alimentação no Sistema Estadual Penitenciário” prevista para o  
157 dia 21 de Agosto de 2014 às 14:00h e pontua quanto a importância dos demais  
158 órgãos envolvidos a fim de se realizar um debate direcionado. O mesmo sugere que  
159 A Comissão Permanente continue trabalhando com as Casas Lares e Demais  
160 Abrigos existentes a fim de se ter uma visão mais ampla da situação e, sugere que  
161 seja elaborado um cronograma junto ao setor de transporte da SEADH visando o  
162 auxílio nas demandas. **1.3- Encaminhamento:** 1- O CONSEA/ES deve solicitar aos  
163 gestores das instituições envolvidas nas denúncias providências e prazos para  
164 acertos necessários. **Segundo ponto de pauta:** Adiamiento do debate sobre  
165 Sistema Penitenciário e inclusão do monitoramento da situação alimentar e  
166 nutricional nas instituições de longa permanência na agenda da CP4. O Presidente  
167 Dr. Pedro Makumbundu Kitoko apontou o recebimento das denúncias referentes aos  
168 abrigos e, ao sistema penitenciário como um todo por este conselho. Desta forma, a  
169 realização da 85ª Sessão Plenária Ordinária no dia 21 de Agosto de 2014 terá como  
170 tema central “Alimentação no Sistema Penitenciário Estadual e salientou a  
171 importância de se convidar os demais órgãos envolvidos na temática à participarem  
172 na próxima Plenária.” **Terceiro ponto de pauta:** Adequação do calendário dos  
173 eventos do CONSEA-ES e CAISAN-ES e Recursos para a realização do Encontro  
174 de Povos e Comunidades Tradicionais. O Presidente colocou a dificuldade de  
175 operacionalização do Projeto SISAN devido a utilização dos recursos. Por este motivo, a  
176 realização do Encontro de Povos e Comunidades Tradicionais foi adiada para o  
177 período de 12 a 14 de Novembro de 2014. Outro fator a ser considerado se acena  
178 ao dia Nacional da Consciência Negra (14 de Novembro) e o período eleitoral  
179 podendo esses interferirem nas datas propostas. **Informes.** A Coordenadora da  
180 Secretaria Executiva da CAISAN/ES, Marilene Rodrigues Cristo, agradeceu o apoio



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E DIREITO HUMANO – SEASTDH.  
CONSELHO DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO – CONSEA/ES  
(Instituído pelo Decreto nº 1141-S, de 29/05/2003).

181 da equipe técnica nas reuniões do Projeto SISAN e informa que em reunião com a  
182 Coordenadora de Contratos e Convênios Federais, Priscilla Augusta dos Santos  
183 Almeida, a mesma confirmou a compra de 2 (dois) notebooks, impressoras, data  
184 show, máquina digital, gravador entretanto a patrimonialização está pendente. A  
185 mesma destaca a realização da próxima reunião do Pleno Executivo a ser realizada  
186 em Agosto e, relata os conselheiros governamentais não responderam ao  
187 questionário sobre do levantamento das ações de Segurança Alimentar e Nutricional  
188 com exceção da Secretaria de Estado dos Transportes e Obras Públicas /SETOP. A  
189 mesma pediu o registro em ata quanto ao fato de que a participação dos referidos  
190 conselheiros estão aquém do esperado. Ao finalizar sua fala informou sobre a: a) III  
191 Reunião do Pleno Secretarial realizada em Linhares nos dias 09 e 10 de Julho de  
192 2014 com a participação dos municípios de Vitória, Nova Venécia e Baixo Guandú.  
193 b) Visita a Santa Tereza em 11 de Julho de 2014 a qual o Prefeito se comprometeu  
194 a instituir a Política de SAN. c) Instituição da Lei da Política de SAN e os esforços  
195 feitos pelo município de Santa Maria de Jetibá para criar o banco de alimentos  
196 devendo este ser referência para os Pomeranos. d) Reunião a ser realizada na Casa  
197 Civil no dia 15 de Julho para discutir o Edital MDS/SESAN Nº 01/2014 – Seleção  
198 Pública de Propostas para apoio à modernização de centrais de recebimento de  
199 produtos da agricultura familiar e, da proposta do Governo para acessar o referido  
200 edital. A subsecretária de Assistência Social da SEADH, solicita que que a Gerente de  
201 Segurança Alimentar e Nutricional/ES, Mabel Meira Grillo Vieira Siqueira, tome  
202 conhecimento da demanda referente as ações de Segurança Alimentar e Nutricional  
203 visando assim a apreciação e deliberação sobre as mesmas. E, se dispõe a  
204 participar das reuniões do Conselho. O Presidente do CONSEA/ES, informou sobre  
205 a realização do V Seminário do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE  
206 previsto para o período de 18 a 20 de Novembro do corrente ano e, solicitou a  
207 articulação da Federação da Assistência Social e Educacional/ FASE representada  
208 pela Conselheira Daniela Meirelles Dias de Carvalho em parceria com o  
209 CONSEA/ES e, o Conselheiro Alcemi Almeida de Barros na realização de um evento  
210 sobre Quilombola. Nada mais havendo a tratar, o Presidente encerrou a reunião às

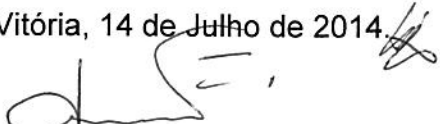




**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E DIREITO HUMANO – SEASTDH.**  
**CONSELHO DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO – CONSEA/ES**  
(Instituído pelo Decreto nº 1141-S, de 29/05/2003).

211 17h27min, e eu, Jussara Cadete Miranda, SE/CONSEA/ES, redigi a presente ata  
212 que depois de apreciada e aprovada será por mim e pelos presentes assinada.  
213 Vitória, 14 de Julho de 2014.

214  
215  
216

  
Pedro Makumbundu Kitoko  
**Presidente**



217  
218  
219

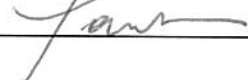
Jussara Cadete Miranda  
**Secretária Executiva**

  
**Jussara Cadete Miranda**  
Secretário Executivo do CONSEA  
Nº Funcional: 3422771  
**SEADH**

220  
221  
222

**REPRESENTANTES GOVERNAMENTAL**



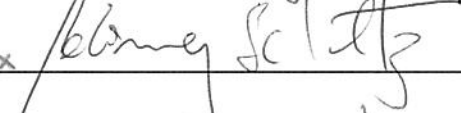
223  
224  
225  
226  
227  
228  
229  
230  
231  
232  
233  
234  
235  
236  
237  
238  
239  
240  
241  
242  
243  
244  
245  
246  
247  
248  
249  
250  
251  
252  
253  
254  
255  
256  
257

<b>SEADH</b> Titular	Paula Cristina Rocha da Silva Viana	
<b>SEADH</b> Suplente	Marildes Gomes da Silva	<u>Não se aplica</u>
<b>SESA</b> Titular		<u>Não se aplica</u>
<b>SESA</b> Suplente	Luciana Sarmento Vassallo	<u>Não se aplica</u>
<b>SEDU</b> Titular	Maria Meneguelli Tanure	<u>Não se aplica</u>
<b>SEDU</b> Suplente	Valter Gualberto de Miranda	<u>Não se aplica</u>
<b>SEAMA</b> Titular	Pedro Murilo Silva de Andrade	<u>Não se aplica</u>
<b>SEAMA</b> Suplente	Wellington Costa Freitas	<u>Não se aplica</u>
<b>SEDES</b> Titular	Luciana Faria Silva Mourinho	<u>Não se aplica</u>
<b>SEDES</b> Suplente	Fernanda Conde Vescovi	<u>Não se aplica</u>

  8 



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E DIREITO HUMANO – SEASTDH.  
CONSELHO DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO – CONSEA/ES  
(Instituído pelo Decreto nº 1141-S, de 29/05/2003).

218	Suplente		
219			
220	<b>SEDU</b>	Maria Meneguelli Tanure	x
221	Titular		
222			* 
223	<b>SEDU</b>	Valter Gualberto de Miranda	
224	Suplente		
225			
226	<b>SEAMA</b>	Pedro Murilo Silva de Andrade	Não se aplica
227	Titular		
228			
229	<b>SEAMA</b>	Wellington Costa Freitas	Não se aplica
230	Suplente		
231			
232	<b>SEDES</b>	Luciana Faria Silva Mourinho	Não se aplica
233	Titular		
234			
235	<b>SEDES</b>	Fernanda Conde Vescovi	Não se aplica
236	Suplente		
237			
238	<b>SETUR</b>	Alexandre de Oliveira Fraga	Não se aplica
239	Titular		
240			
241	<b>SETUR</b>	Marco Antônio Grillo	x
242	Suplente		
243			
244	<b>SEDURB</b>	Luiz Gonzaga Pimentel Fraga	Não se aplica
245	Titular		
246			
247	<b>SEDURB</b>	Francisco Diomar Forza	x
248	Suplente		
249			
250	<b>SETOP</b>	Almira Cola	x 
251	Titular		
252			
253	<b>SETOP</b>	Alice Carreiro Ribeiro	Não se aplica
254	Suplente		
255			
256	<b>SEAG</b>	Decimar Schultz	x 
257	Titular		
258			
259	<b>SEAG</b>	Clésio Antônio Brandão	Não se aplica
260	Suplente		
261			
262	<b>SEP</b>	Juliani Nunes Campos	x
263	Titular		
264	<b>SEP</b>	Vívian Louzada Soncin	Não se aplica
265	Suplente		
266			
267	<b>SECTTI</b>	Silvio Foletto	Não se aplica
268	Titular		
269			
270	<b>SECTTI</b>	Mário Broetto	Não se aplica
271	Suplente		
272			
273	<b>IJSN</b>	Vicente de Paulo Costa Pereira	x
274	Titular		





GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E DIREITO HUMANO – SEASTDH.  
CONSELHO DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO – CONSEA/ES  
(Instituído pelo Decreto nº 1141-S, de 29/05/2003).

275			
276	<b>INCAPER</b>	Monique Lopes Ribeiro	<u>Não se aplica</u>
277	Suplente		
278			
279			
280	<b>REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL</b>		
281			
282	<b>INSTITUIÇÕES DE ENSINO E/OU PESQUISA</b>		
283			
284	<b>Universidade Vila Velha - UVV</b>	Marcelo Eliseu Sipioni	<u><i>Marcelo Eliseu Sipioni</i></u>
285	Titular		
286			
287	<b>Universidade Vila Velha - UVV</b>	Maria Helena Barbosa Alves	<u>Não se aplica</u>
288	Suplente		
289			
290	<b>Grupo de Estudo em SAN</b>	Alcemi Almeida de Barros	<u><i>Alcemi Almeida de Barros</i></u>
291	<b>Prof. Pedro Kitoko" - GESAN</b>		
292	Titular		
293			
294	<b>Grupo de Estudo em SAN</b>	Sâmela Ferreira da Silva	<u><i>Sâmela Ferreira da Silva</i></u>
295	<b>Prof. Pedro Kitoko" - GESAN</b>		
296	Suplente		
297			
298	<b>Associação CHÃO VIVO</b>	Arildo Sebastião Silva	<u>Não se aplica</u>
299	Titular		
300			
301	<b>Instituto ELIMU Prof.</b>	Maria da Penha Gaspar Pereira	<u>Não se aplica</u>
302	<b>Cleber Maciel</b>		
303	Suplente		
304			
305			
306	<b>CONSELHOS DE CATEGORIAS PROFISSIONAIS</b>		
307			
308	<b>Associação de Nutricionistas do</b>	Laydiane Silote Barbosa	<u><i>Laydiane Silote Barbosa</i></u>
309	<b>ES – ANEES</b>		
310	Titular		
311			
312	<b>Associação de Nutricionistas do</b>	Gláucia Figueiredo Justo	<u>Não se aplica</u>
313	<b>ES – ANEES</b>		
314	Suplente		
315			
316	<b>Conselho Regional de</b>	Carolina Iris Cardoso Rocha Passos	<u><i>Carolina Iris Cardoso Rocha Passos</i></u>
317	<b>Nutricionistas 4ª Região – CRN 4</b>		
318	Titular		
319	<b>Conselho Regional de</b>	Janete Pereira Nogueira	<u>Não se aplica</u>
320	<b>Nutricionistas 4ª Região – CRN 4</b>		
321	Suplente		
322			
323	<b>Conselho Regional de</b>	Marcus de Freitas Ferreira	<u><i>Marcus de Freitas Ferreira</i></u>
324	<b>Medicina Veterinária/ES CRMVES</b>		
325	Titular		
326			
327	<b>Conselho Regional de</b>	Marcus Alexandre Vaillant	<u>Não se aplica</u>
328	<b>Medicina Veterinária/ES CRMVES</b>		
329	Suplente		



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E DIREITO HUMANO – SEASTDH.  
CONSELHO DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO – CONSEA/ES  
(Instituído pelo Decreto nº 1141-S, de 29/05/2003).

330			
331	<b>Grupo Cultural Afro- Kisile</b>	Rosa Maria Nascimento Miranda	* <u>Miranda</u>
332	Titular		
333			
334	<b>Grupo Cultural Afro- Kisile</b>	Edith Coelho Elias	<u>Não se aplica</u>
335	Suplente		
336			
337	<b>Associação Indígena Tupiniquim</b>	Deusdeia de Souza Pego	<u>Não se aplica</u>
338	<b>Guarani / AITG</b>		
339	Titular		
340			
341	<b>Associação Indígena</b>	Alex Sandro dos Santos Sezenando	<u>Não se aplica</u>
342	<b>Tupiniquim Guarani / AITG</b>		
343	Suplente		
344			
345	<b>Associação Indígena</b>	Marcelo Oliveira da Silva	<u>Não se aplica</u>
346	<b>Guarani / AIG</b>		
347	Titular		
348			
349	<b>Movimento Nacional dos Direitos Humanos-ES</b>	José Pereira Ribeiro	<u>Não se aplica</u>
350	<b>MNDH/ES Centro de Defesa dos Direitos Humanos/CDDH</b>		
351	Suplente		
352			
353			
354			
355	<b>TRABALHADORES URBANOS E RURAIS</b>		
356			
357	<b>Federação dos Trabalhadores na Agricultura</b>	Paulo de Tarso Caralo	<u>Não se aplica</u>
358	<b>Do Estado do ES- FETAES</b>		
359	Titular		
360			
361	<b>Federação dos Trabalhadores na Agricultura</b>	Reginaldo Armelao	<u>Não se aplica</u>
362	<b>Do Estado do ES- FETAES</b>		
363	Suplente		
364			
365	<b>Sindicato dos Nutricionistas no Estado do</b>	Antonia Maria de Mori Cezario	* <u></u>
366	<b>ES – SINDINUTRI/ES</b>		
367	Titular		
368			
369	<b>Sindicato dos Nutricionistas no Estado do</b>	Gabriela Cabral Barboza	<u>Não se aplica</u>
370	<b>ES – SINDINUTRI/ES</b>		
371	Suplente		
372			
373			
374	<b>COMÉRCIO E INDÚSTRIAS</b>		
375			
376	<b>Federação do Comércio do</b>	Vanilza Penha Muller	<u>Penha Muller</u>
377	<b>Estado do ES – FECOMÉRCIO</b>		
378	Titular		
379			
380	<b>Federação do Comércio do</b>	Eduardo Boarato Gonçalves	<u>Não se aplica</u>
381	<b>Estado do ES – FECOMÉRCIO</b>		
382	Suplente		
383			
384	<b>Serviço e Conservação LTDA/SERDEL</b>	Marcela Lorenção	* <u>Lorenção</u>
385	Titular		
386			
387	<b>Serviço e Conservação LTDA/SERDEL</b>	Natália Talyne Barbosa	<u>Não se aplica</u>
388	Suplente		
389			



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E DIREITO HUMANO – SEASTDH.  
CONSELHO DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO – CONSEA/ES  
(Instituído pelo Decreto nº 1141-S, de 29/05/2003).

390	<b>Federação das Associações de Pescadores</b>	Manoel Bueno dos Santos	<u>Não se aplica</u>
391	<b>Profissionais, artesanais e aquicultores do ES/FAPES</b>		
392	Titular		
393			
394	<b>Federação das Associações de Pescadores</b>	Maria de Lourdes Leppaus Dias	<u>Não se aplica</u>
395	<b>Profissionais, artesanais e aquicultores do ES/FAPES</b>		
396	Suplente		
397			
398	<b>Pastoral da Criança – PC/ES</b>	Maria Luiza Aparecida Gomes Barbosa	x <u>[Assinatura]</u>
399	Titular		
400			
401	<b>Pastoral da Criança – PC/ES</b>	Marilia de Oliveira Boynard	x _____
402	Suplente		
403			
404	<b>Conselho Sacerdotal das Religiões de</b>	Maria Geralda do Carmo Lima	x <u>[Assinatura]</u>
405	<b>Matrizes Africanas e Amoríndia do ES- CONSERMAES</b>		
406	Titular		
407			
408	<b>Conselho Sacerdotal das Religiões de</b>	Geraldo Pereira Rocha	<u>Não se aplica</u>
409	<b>Matrizes Africanas e Amoríndia do ES- CONSERMAES</b>		
410	Suplente		
411			
412	<b>Agência Adventista de Desenvolvimento</b>	Priscila Laurindo Carvalho	<u>Não se aplica</u>
413	<b>E Recursos Assistenciais / ADRA</b>		
414	Titular		
415			
416	<b>Igreja de Jesus Cristo dos Santos</b>	Leonardo Alberto Lares	<u>Não se aplica</u>
417	<b>Dos últimos dias / MORMOS</b>		
418	Suplente		
419			
420			
421			
422	<b>MOVIMENTOS SOCIAIS ORGANIZADOS</b>		
423			
424			
425	<b>Federação das Associações de Moradores</b>	Marcos dos Santos	<u>Não se aplica</u>
426	<b>E Movimentos Populares do ES - FAMOPES</b>		
427	Titular		
428			
429	<b>Federação das Associações de Moradores</b>	Edilza Maria da Silva Felipini	<u>Não se aplica</u>
430	<b>E Movimentos Populares do ES - FAMOPES</b>		
431	Suplente		
432			
433	<b>Movimento dos Pequenos Agricultores - MPA</b>	Fábio Rosa Lucas	x _____
434	<b>ES/ACELES</b>		
435	Titular		
436			
437	<b>Movimento dos Pequenos Agricultores - MPA</b>	Mario Lucio Cordeiro	<u>Não se aplica</u>
438	<b>ES/ACELES</b>		
439	Suplente		
440			
441	<b>Centro Acadêmico Livre Nutrição/ CALNUTRI</b>	Sophia Rosa Benedito	<u>Não se aplica</u>
442	Titular		
443			
444	<b>Fórum Estadual de Cultura Popular e</b>	Rogério Carlos Orsi Portugal	<u>Não se aplica</u>
445	<b>Comunidades Tradicionais</b>		
446	Suplente		
447			
448			
449	<b>ENTIDADES LIGADAS A PESSOAS COM NECESSIDADES ALIMENTARES ESPECIAIS</b>		
450			
451			
452	<b>Associação de Celíacos do Espírito Santo/ACELES</b>	Pedro Makumbundu Kitoko	x <u>[Assinatura]</u>

*[Handwritten signature]*



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E DIREITO HUMANO – SEASTDH.  
CONSELHO DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO – CONSEA/ES  
(Instituído pelo Decreto nº 1141-S, de 29/05/2003).

453	Titular		
454			
455			
456	<b>Associação de Celíacos do Espírito Santo/ACELES</b>	Luiza Pinto	<u>Não se aplica</u>
457	Suplente		
458			
459			
460	<b>ENTIDADES LIGADAS A SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE ALIMENTAR</b>		
461			
462			
463	<b>Associação dos Falcêmicos do Espírito Santo/AFES</b>	Rosângela Pinheiro dos Santos Jasper	<u>Não se aplica</u>
464	Titular		
465			
466			
467	<b>Associação dos Falcêmicos do Espírito Santo/AFES</b>	Marciely Rocha Motta	<u>Não se aplica</u>
468	Suplente		
469			
470			
471	<b>Comissão Estadual Quilombola Do Espírito Santo</b>	Wallace da Conceição	<u>Não se aplica</u>
472	Titular		
473			
474			
475	<b>Comissão Estadual Quilombola Do Espírito Santo</b>	Arlson Ventura	<u>Não se aplica</u>
476	Suplente		
477			
478			
479			
480			
481	<b>FÓRUM DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DO ESPÍRITO SANTO/FOSAN-ES</b>		
482			
483			
484			
485	<b>Grupo de Estudo da Questão Alimentação/ GEQA</b>	Pedro Henrique Gomide Lucci	<u>Não se aplica</u>
486	Titular		
487			
488			
489	<b>Federação da Assistência Social E Educacional/ FASE-ES</b>	Daniela Meirelles Dias de Carvalho	<u>Daniela Meirelles Dias de Carvalho</u>
490	Suplente		
491			
492			